**ANEXO I**

**FOMENTO AO AUDIOVISUAL**

Para fins deste Edital, serão aceitas as modalidades:

a) **Manutenção de Cineclubes -** as propostas que prevejam atividades para um período mínimo de 6 (seis) meses e que demonstrem comprometimento com a difusão audiovisual aliada à reflexão fílmica, prevendo atividades de projeção e debates regulares de filmes, sem qualquer finalidade lucrativa. A proposta de cineclube deve prever uma estrutura democrática de decisão sobre a programação e permitir que o público também possa propor os filmes para exibição e debate. Serão priorizadas as propostas que demonstrem compromisso cultural e ético e proponham a promoção do cinema brasileiro e do audiovisual independente feito em Goiás;

.

b) **Festivais/Mostras -** as propostas que prevejam a realização, em território goiano, de evento com no mínimo 3 (três) dias de duração, promovendo a exibição pública de produtos audiovisuais escolhidos por uma linha curatorial e/ou critérios de seleção específicos e orientados de acordo com o conceito do evento, podendo ter caráter competitivo e conceder premiação, além de incluir ou não a realização de oficinas e cursos ligados à área do audiovisual. É exigida a apresentação de regulamento próprio do evento, definindo os critérios de julgamento nos casos em que for prevista seleção e/ou premiação das obras que serão exibidas

c) **Ações formativas em Audiovisual -** Propostas de desenvolvimento de um programa de ações de formação destinados à iniciação em Audiovisual ou ao aprimoramento dos profissionais da área. As atividades de formação e capacitação devem ser oferecidas exclusivamente em território goiano e **ter no mínimo 40 horas cada curso.**

Podem integrar o programa propostas de seminários, simpósios, encontros e demais eventos de caráter formativo, voltados ao debate e à difusão de temas relativos as Audiovisual e ter no mínimo 20 horas de programação

d) **Circulação de projetos em Audiovisual -** as propostas que promovam ações voltadas à iniciação, formação ou capacitação para o exercício das funções técnicas e criativas da cadeia produtiva audiovisual; e/ou à exibição de filmes e vídeos (mostras e demais eventos itinerantes); e/ou à constituição de redes de produção, circulação e distribuição audiovisual, de forma a promover a difusão e o fomento de obras audiovisuais e das técnicas de produção audiovisual. A proposta de circulação deve adotar como circuito preferencial os municípios do interior de Goiás.

e) **Desenvolvimento de roteiros de longa-metragem –** Destinada a roteiristas que comprovem a produção de pelo menos dois filmes ou produtos televisivos por ela/ele roteirizados, e tendo como produto final a apresentação de um roteiro completo com cenas e diálogos desenvolvidos.

f) **Produção de curta-metragem -** as propostas de produção de obra audiovisual inédita, nos gêneros animação, documentário ou ficção, com duração não inferior a 5 (cinco) minutos e não superior a 20 (vinte) minutos, de diretores experientes, finalizada em 35 mm ou formato digital de alta definição;

g) **Produção de curta-metragem de diretores iniciantes -** as propostas de produção de obra audiovisual inédita, nos gêneros animação, documentário ou ficção, com duração não inferior a 5 (cinco) minutos e não superior a 20 (vinte) minutos, de diretores iniciantes, finalizada em 35 mm ou formato digital de alta definição;

**Quadro de modalidades e respectivos valores para cada projeto**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Modalidades | Quantidade de projetos aprovados por modalidade | Módulos | Valor de cada prêmio por modalidade | % |
| Manutenção de cineclubes | 02 | Módulo 1 | R$ 40 mil |  |
|  | | | |  |
| Festivais/Mostras | 02 | Módulo 1 | R$ 300 mil |  |
| 02 | Módulo 2 | R$ 100 mil |  |
| 03 | Módulo 3 | R$ 50 mil |  |
|  | | | |  |
| Ações formativas em Audiovisual | 03 | Módulo 1 | R$ 100 mil |  |
| 01 | Módulo 2 | R$ 50 mil |  |
|  | | | |  |
| Circulação de projetos em audiovisual | 01 | Módulo 1 | R$ 120 mil |  |
|  | | | |  |
| Desenvolvimento de roteiros de longa-metragens | 01 | Módulo 1 | R$ 80 mil |  |
|  | | | |  |
| Produção de curta-metragens | 03 | Módulo 1 | R$ 130 mil |  |
|  | | | |  |
| Produção de curta-metragemm de diretores iniciantes | 01 | Módulo 1 | R$ 30 mil |  |
| TOTAL | 19 projetos |  | R$ 2.000.000,00 | 100% |

**Quadro de documentação referente a cada modalidade**

|  |  |
| --- | --- |
| **OBS: Para todas as modalidades é necessário anexar os currículos, além da comprovação das atividades dos trabalhos realizados do proponente, equipe principal e dos convidados.** | |
| **FESTIVAL** | a) Texto explicativo do evento, histórico do evento (exceto para a primeira edição);  b) Caso o evento não esteja em sua primeira edição, anexar relatório detalhado e outros materiais ilustrativos das edições anteriores (DVD com vídeos de registro, fotografias e clipagem das matérias publicadas sobre o evento), sendo dispensada a carta de aceite dos convidados;  c) Grade proposta para a programação do evento, especificando turnos/horários das atividades a serem oferecidas ao público;    d) plano estratégico de divulgação das atividades;  e) conceitos norteadores dos processos de seleção que definirão a programação.  f) cartas de aceite dos convidados (curadores, artistas, oficineiros, grupos, dentre outros);  g) no caso de projeto prevendo atividades de ensino, anexar o Formulário de Formação com as propostas pedagógicas.  h) no caso de concurso ou certame competitivo que envolva a concessão de prêmios, anexar o regulamento, com definição dos critérios de julgamento e estipulando as premiações. |
| **AÇÕES FORMATIVAS EM AUDIOVISUAL** | - Anexo III preenchido.  - Carta de aceite dos convidados.  - Carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização da proposta,  contendo o valor a ser cobrado, se for o caso. Somente quando a proposta for  fora do Estado de Goiás. Cidades de Goiás, a carta de anuência será  necessária após o projeto aprovado; |
| **MANUTENÇÃO DE CINECLUBES** | a) Plano de trabalho detalhado contendo:  - texto explicativo e os motivos da manutenção;  - as metas a alcançar em cada etapa;  - cronograma e estratégias para a execução das atividades;  - os resultados esperados;  - público-alvo das diferentes ações previstas.  b) descrição da estrutura do(s) espaço(s) de realização das atividades;  c) Em caso de oficinas/cursos, preencher o anexo III  d) metodologias de avaliação das etapas do plano de trabalho; |
| **CIRCULAÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS** | a) Texto informativo que descreva a proposta **detalhadamente** a proposta de circulação ou de circuito de apresentações;  b) Plano de Circulação detalhado contendo:  - ações pretendidas;  - itinerário (cidades e espaços);  - número de participantes (entre artistas e técnicos);  - espaços que serão realizada as atividades.    c) carta de anuência dos responsáveis pelos espaços de realização nas cidades visitadas fora do Estado de Goiás. Cidade do interior de Goiás, será necessária a anuência dos espaços após o projeto aprovado; |
| **DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS DE LONGA-METRAGEM** | a) Conceito: incluindo tema de fundo e motivação, premissa, tom, gênero dramático, enredo base completo com previsão do desfecho, descrição do universo e suas leis, duração estimada e referências;  b) Concepção de linguagem audiovisual: composta por descrição dos aspectos estéticos relevantes à narrativa (conceito de direção, fotografia, som, direção de arte, efeitos especiais, etc.), referências de linguagem, detalhamento de aspectos técnicos, equipamentos e/ou materiais, quando for o caso;  c) Visão de comunicabilidade: logline, público-alvo/espectadores, circuito exibidor;    d) Personagens: descrição dos personagens principais, incluindo seu perfil psicológico e as relações que estabelecem entre si, e a apresentação das leis que controlam e orientam as ações dos personagens, sejam elas físicas, psicológicas ou sociais, assim como seus conflitos e motivações;  e) Argumento: entre 3 e 10 páginas, com a apresentação do enredo, destacando os grandes blocos narrativos, o jogo de pontos de vista, estratégias de identificação e distanciamento em relação aos personagens, eventuais intervenções não-dramáticas e sua relação com a trama, variações de tom, diálogos com traços típicos de gênero, etc |
| **PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM** | 1. Texto informativo que descreva a proposta de produção, fornecendo as seguintes informações:  a) conceito e proposta de direção;  b) sinopse;  c) roteiro  d) DVD contendo pelo menos uma obra audiovisual realizada pelo diretor;  e) declaração de autoria (quando o autor do argumento/roteiro for também o proponente do projeto) ou autorização para produção, emitida pelo(s) autor(es) e/ou detentores dos direitos autorais do roteiro (modelos disponíveis no Anexo IV)  f) cópia do protocolo de registro (acompanhado de comprovante de depósito) ou do próprio registro do roteiro na Fundação Biblioteca Nacional (FBN);  g) comprovação da cessão/autorização de direitos autorais e de imagem incidentes sobre as obras de terceiros a serem utilizadas no projeto (inclusive para imagens e sons de arquivo);  h) nos casos de produção de telefilme, carta de intenção do canal/emissora interessado em exibir a produção.  i) sinopse;  j) perfil dos personagens;  k) roteiro literário dividido por sequências e com a descrição das ações dos personagens e os diálogos desenvolvidos. |
| **PRODUÇÃO DE CURTA METRAGEM**  **DE DIRETORES INICIANTES** | 1. Texto informativo que descreva a proposta de produção, fornecendo as seguintes informações:  a) conceito e proposta de direção;  b) sinopse;  c) roteiro  d) DVD contendo pelo menos uma obra audiovisual realizada pelo diretor;  e) declaração de autoria (quando o autor do argumento/roteiro for também o proponente do projeto) ou autorização para produção, emitida pelo(s) autor(es) e/ou detentores dos direitos autorais do roteiro (modelos disponíveis no Anexo IV)  f) cópia do protocolo de registro (acompanhado de comprovante de depósito) ou do próprio registro do roteiro na Fundação Biblioteca Nacional (FBN);  g) comprovação da cessão/autorização de direitos autorais e de imagem incidentes sobre as obras de terceiros a serem utilizadas no projeto (inclusive para imagens e sons de arquivo);  h) nos casos de produção de telefilme, carta de intenção do canal/emissora interessado em exibir a produção.  i) sinopse;  j) perfil dos personagens;  k) roteiro literário dividido por sequências e com a descrição das ações dos personagens e os diálogos desenvolvidos. |